PUBLICADO EM
14/12/2012 no jornal
Bol. Int. nº 320

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 20/2012

Súmula: Referenda Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 51/2006, firmado entre o Executivo Municipal e a Beneficência Camiliana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado o Oitavo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira nº 51/2006, firmado entre o Executivo Municipal e a Beneficência Camiliana, considerando o repasse feito em decorrência do Convênio inicial nº 51/2006, firmado em 18 de Dezembro de 2006, visando à manutenção e ampliação dos serviços e pleno funcionamento do Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim, conforme Memo. nº 75/2012, da Secretaria Municipal de Saúde, a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde do Plano de Trabalho, com o Plano de Aplicação anual, bem como a previsão contida na Cláusula Nona, item 13 do Convênio; a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, em atendimento às demais normas legais que disciplinam a saúde pública, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, para a execução do objeto do Convênio, considerando o valor do repasse anual as despesas ficam desdobradas em materiais de consumo e prestação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas, conforme Plano de Aplicação apresentado junto ao Plano de Trabalho, com a dotação orçamentária 13002 10.302.009-2079 3.3.50.43.00.00 Fonte de Recurso 1000, ainda fica acordado que permanecem inalteradas as demais condições e obrigações assumidas no Convênio original e nos demais termos aditivos vigentes, tudo conforme o protocolado sob nº 390/2012, de 04 de Dezembro de 2.012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 12 de Dezembro de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente